

PORTARIA Nº 350/2026 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I. Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a. **KAROLINE MARQUES DA SILVA**, matrícula: **278.599-4 A**;
 - b. **FABIANA SOARES GESTA**, Matrícula: **218.761-2 F**.
- II. Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a. **AMILTON THOMAZ JUNIOR**, matrícula **278.785-7 A**;
 - b. **RACHEL CANAVARRO SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula: **248.029-8C**

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024- FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **A M P DA CUNHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.986/0001-19, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.000577/2026-07** (SIGED/SEAS).

- III. Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

MARCOS CARVALHO
SARQUIS:72055812220

MARCOS CARVALHO SARQUIS

Secretário Executivo de Administração e Finanças Ordenador de Despesa, por delegação Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome -
SEAS

